



9
2
8

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

“615/2021 - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM, UNIPessoal, LDA. – R.S.U.- ANO 2022

Presente o processo acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o presente contrato programa e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: ---

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto referente aos Contratos-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.: -----

Consideramos que a prestação de serviços fundamentais ao normal funcionamento do Município devem ser assegurados e dinamizados de forma intransigente. Da mesma forma, é essencial que as áreas prestacionais de serviços consigam dar resposta às necessidades mais básicas a prestar às populações e, com isto, manter os elevados níveis de qualidade alcançados, desde 2013, em cada setor operacional. -----

Entendemos, também, ser mais económico, eficiente e eficaz a colaboração na conjugação de esforços, para levar a efeitos os objetivos preconizados em cada uma das atribuições, em matéria da otimização de prestação do serviço público. -----

Assim, a única forma de equacionar e poder executar as eventuais correções necessárias, só pode ser fundamentada por via da elaboração de contratos-programa, referentes a cada uma



2
2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

das áreas particularizadas em cada documento, de forma a serem permitidas as transferências entre estas entidades. -----

Esta metodologia hoje apresentada vem dar resposta a um conjunto alargado de necessidades que o Município não consegue debelar de outra forma e que assegura, de forma inequívoca, uma das principais preocupações do executivo socialista: a correta e eficaz prestação do serviço público. -----

Por esta ordem de razões, entendemos que votar contra a presente proposta é querer boicotar a ação municipal tendo isso fortes repercussões no quotidiano da nossa população. Neste sentido, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente à celebração destes contratos-programa.” -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 613/2021 Contrato programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda, 614/2021 – Contrato Programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda – Cultura e Eventos – Ano 2022; 615/2021 – Contrato Programa a celebrar entre os Serviços Municipalizados da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, pelas seguintes razões: -----

Foram apresentados, nesta reunião de câmara os contratos programa acima referidos num valor total de 797 400,00 para a realização de serviços que são da competência da Câmara e dos Serviços Municipalizados. -----

Assim, considerando que quer a os Serviços Municipalizados quer a Câmara Municipal da Nazaré ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, já que estas são transferidas para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica através destes contratos programa,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

3
92

fugindo assim à fiscalização apropriada e aprofundada dos legalmente eleitos pela população; -----

Considerando ainda que os trabalhadores da Nazaré qualifica ficam numa situação de precariedade e insegurança; -----

E por fim, mas de elevada importância, tendo em conta as questões recentemente levantadas pelo Tribunal de contas que indicou irregularidades quanto à forma e conteúdo destes contratos programa e que nunca foram regularizadas, -----

O vereadores do PSD não poderiam votar de outra forma se não contra nestes pontos da ordem de trabalhos.” -----

O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“ O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, nos pontos 613, 614 e 615 da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos: -----

Continuam de forma igual, a apresentar, ano após ano, este tipo de contratos programa com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (NQ-EM) de forma individualizada. A única diferença encontrada, que mais uma vez se confirma, é a que resulta sempre do aumento do valor financeiro das transferências relativamente ao ano anterior, neste caso, para o próximo ano esse aumento vale mais 93.003,12 Euros. Resultando com isto, num total a transferir por estes contratos programa, - e mais o da Educação feito em Junho -, 1.132.500,00 Euros. -----

Ainda que tenhamos aceite o da Educação, por o mesmo já ter sido em ano anterior aceite pelo Tribunal de Contas e não haver ali alteração a não ser o valor, sabem que não podem esperar da nossa parte a aceitação destes, pois nunca o fizemos. Não porque sejamos contra a manutenção da NQ-EM, mas porque somos contra a forma como ela é gerida. E agora ainda mais difícil se torna aceitar estes contratos, pelos resultados operacionais negativos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

4
9

entretanto conhecidos, pelo grande aumento de despesa com pagamentos ao seu conselho de administração e pelos empréstimos, entretanto já contraídos, eventualmente para resolver parte dessa má gestão, como já referimos e mantemos. Mais dívida! Não aceitamos! -----

Continua-se a assistir às manobras dos contratos programa para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver. -----

Continuamos a afirmar que, para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro da CMN para a Empresa Municipal, que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos gestores, nomeados pelo presidente da Câmara, muito bem pagos por todos nós. Assim foi desde sempre e assim continuará enquanto a NQ-EM existir! Pelo contrário, infelizmente o mesmo não acontece com o viveiro de trabalhadores precários que ela mantém, apenas para salvaguardar eleições futuras de quem os lá coloca, mesmo sabendo das condições indiferenciadas que lhes oferece e que estes aceitam por extrema necessidade. -----

Muito mais se poderia dizer destes contratos e dos seus envolvimento financeiros, mas não o iremos fazer agora, até porque já o fizemos em anteriores declarações de voto sobre este tipo de contratos programas. No entanto, mantemos aqui o essencial, porque também estes contratos programa continuam a manter as mesmas falhas, já detectadas e assinaladas não só por nós, mas também pelo Tribunal de Contas. -----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal. Todos esses dados deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros com os valores atingidos das transferências dos contratos anteriores. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros da oposição na CMN, e, muito menos, para a população. -----

O facto de nada nos ser habitualmente informado com rigor e fundamentação sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmassem na AMN que nos iriam enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram. Só isso dá-nos, desde logo, o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos. -----

Continuamos a entender que os problemas apontados há anos pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa que devem ser vistos como um e não como vários, para escaparem ao escrutínio do Tribunal de Contas. -----

Por isso também, a nossa forma de votação dos pontos referentes aos contratos programa hoje apresentados, terá uma declaração de voto igual a esta.” -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 7 de dezembro de 2021

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes